

# **EXPLORANDO AS INICIATIVAS DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA UFSM: UM RELATO ABRANGENTE DAS AÇÕES E RESULTADOS**

Maria Danyela Martins Furlan; Juliani Karsten Alves; Gabrielle Cremones Miotto; Matheus Leal Marconatto; Daniel Pinheiro Bernardon.  
(UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA)

Em 2021, a UFSM promulgou a Resolução UFSM nº 044/2021, que regulamentou a Política de Inovação da instituição. Posteriormente, em fevereiro de 2023, em reconhecimento da importância da inovação e do empreendedorismo, a universidade estabeleceu a Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA/UFSM). Esses demonstram o empenho da instituição em promover a inovação e a cultura empreendedora como elementos-chave para o desenvolvimento, refletido no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026 (UFSM, 2016), que reconhece a inovação como um desafio institucional. A Política de Inovação da UFSM dispõe sobre a organização e gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia, o empreendedorismo e a gestão da propriedade intelectual no âmbito da Instituição e de suas relações com empresas públicas e privadas. O recurso da Política de Inovação é regido pelo art. 18 da Lei de Inovação, que menciona que os recursos devem ser aplicados exclusivamente para pesquisa, desenvolvimento e inovação. O foco é incentivar a inovação, o empreendedorismo e a pesquisa científica e tecnológica em interação com a sociedade, visando contribuir para o desenvolvimento do sistema produtivo. Assim sendo, para esta atuação foi o projeto Gestão da Política de Inovação na UFSM, com os seguintes objetivos traçados: fomentar a política de inovação no âmbito da UFSM, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; coordenar a execução orçamentária dos recursos oriundos da Política de Inovação da UFSM; definir programas e ações para aplicação dos recursos oriundos da Política de Inovação da UFSM, assim como controlar sua destinação, de acordo com as definições do Conselho Superior da PROINOVA. A aplicação dos recursos é anualmente aprovada na Lei Orçamentária da Universidade Federal de Santa Maria para o respectivo Exercício Financeiro. No ano de 2023, primeiro ano de destinação e aplicação destes recursos foi aprovado o método de destinação dos R\$ 3.117.305,47 pelo Conselho Superior da PROINOVA, sendo primeiramente contempladas as contrapartidas em projetos contemplados com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e posteriormente dividido igualmente nas seguintes áreas: Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Internacionalização, Parque Tecnológico, Unidades proporcional à captação, Gestão e Fomento do Programa, como forma de incentivar a inovação, o empreendedorismo e a pesquisa científica e tecnológica em interação com a sociedade, nas diversas frentes de atuação da instituição. A partir dos recursos aprovados para cada área, foram aprovados programas e ações de Inovação na UFSM, como revitalização de laboratórios, capacitações de docentes, discentes e técnicos; bolsas de estímulo à inovação; aceleração de ideias; fomento à transferência de tecnologia, empreendedorismo e propriedade intelectual e apoio a projetos institucionais. Ainda, como prestação de contas dessas ações foram deliberados 15 indicadores que abrangem: Alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSM; Aproveitamento dos projetos; Plano de comunicação; Participação de empresas, parque, incubadoras social e tecnológica, empresas juniores; Captação de recursos externos nos projetos; Impacto ambiental; Impacto Social; Impacto formação discente; Titulações de graduação e pós-graduação; Publicações em Periódicos Qualis A; Tecnologias, produtos, serviços e processos novos e/ou aprimorados; Licenciamento, cessão e transferência de know-how; Formalização de novas parcerias; Criação de novos negócios e empreendimentos; Retorno financeiro dos projetos, cada um destes com peso 0,07 e ao final sendo gerada um indicador global de métrica do programa ou ação.